



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4164, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Hermes Vilchez Guerrero, matrícula SIAPE , no uso de sua competência, com fundamento no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar n. 03/2022, de 10.11.2022),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Fernando Gonzaga Jayme, Professor Associado, matrícula SIAPE 2031670, o Professor Bruno Wanderley Júnior, Professor Associado, matrícula SIAPE 1330215, ambos desta Faculdade de Direito, e Ricardo Bruno da Cruz Costa, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, matrícula SIAPE 2202629, lotado na DRI - Diretoria de Relações Internacionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de descumprimentos das regras que regem a conduta de discente, especialmente, o desrespeito ao professor, aos membros do corpo técnico e administrativo e aos colegas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por mais 60 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 10/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290000** e o código CRC **A013BE8F**.